



Decreto N° 1156 - de 29 de Abril de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 17.500,00 as dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA

O Prefeito de SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 682, 14 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.500,00 (dezeseite mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0038-148 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ESF	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	10.000,00
Total da Unidade 04	R\$	10.000,00

Unidade 05 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

2.05.00.15.122.0003.2.0050-100 - 3.1.90.04.00 MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS OBRAS	R\$	7.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	7.500,00
Total da Unidade 05	R\$	7.500,00
Total da Instituição 02	R\$	17.500,00

Total Geral Acrescido R\$ **17.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0038-148 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ESF	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	10.000,00
Total da Unidade 04	R\$	10.000,00

Unidade 05 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

2.05.00.15.122.0003.2.0050-100 - 3.1.90.11.00 MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS OBRAS	R\$	7.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	7.500,00
Total da Unidade 05	R\$	7.500,00
Total da Instituição 02	R\$	17.500,00

Total Geral Anulado R\$ **17.500,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE IBITIPOCA, 29 de Abril de 2019.

JOSE RESENDE NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.228.426-34

